



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 716/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o gozo de folga compensatória da Defensora Pública **Dra. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**, concedida na Portaria nº 235/2017 – CGDPE (Proc. Adm. nº 03307/2017),

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Dra. DANIELA NEVES BONA** para **substituir** a Defensora Pública **Dra. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, junto à 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Teresina-PI, no dia 03 de novembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de outubro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí